

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 19 DE MAIO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/10)
(VEREADOR CLAUDIO FONSECA - PPS)**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana à Dra. Rosely Maria Shinyashiki Boschini.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Dra. Rosely Maria Shinyashiki Boschini, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman